



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 8/54

Doc. nº 283/54

Artigo 1º - Fica a Prefeitura autorizada a doar ao São Vicente Atlético Clube o prédio construído pelo município no terreno de propriedade desse Clube, que foi utilizado para a construção do Pôço Semi-Artesiano nº 1.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 18 de fevereiro de 1954

a) Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
PREFEITO MUNICIPAL

Processo n. 28/54.